

**Portaria nº 0911-01/2021**

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº. 2021091101**

**Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021**

**Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.**

O(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, PREFEITO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, como CONTRATANTE e GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ELIEL NASCIMENTO DAMASCENO, CPF nº 816.688.052-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,  
Publique-se, Cumpra-se.

CACHOEIRA DO PIRIÁ- PA, 09 de novembro de 2021

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO  
Prefeito de Cachoeira do Piria/PA  
Gestor(a) do Contrato